

02001



ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA  
CCI - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

# COVID-19 PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

07 de abril de 2020

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

ÁREAS	AIP	AEP	CIP	NERSANT	NERLEI
<b>FISCAL E CONTRIBUTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adiamento temporário de todos os pagamentos de natureza fiscal;</li> <li>- Adiamento temporário das contribuições para a Segurança Social;</li> <li>- Isenção temporário das cotizações para a Segurança Social;</li> <li>- Isenção total das contribuições de segurança social para empresas até 50 trabalhadores</li> <li>- Isenção de 75% das contribuições para a segurança social para empresas entre 50 e 250 trabalhadores;</li> <li>- Extensão da suspensão de pagamento das obrigações fiscais e contributivas até ao final do corrente ano, incluindo as dívidas contraídas em anos anteriores;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cancelamento de impostos e contribuições sociais;</li> <li>- Alargar o período para dedução de prejuízos fiscais (a lucros de exercícios futuros).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suspensão temporária dos prazos para o cumprimento de todas as obrigações fiscais e contributivas, para além da prorrogação dos prazos relativos ao IRC.</li> <li>- Suspensão de todas as obrigações declarativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Isentar as empresas de liquidar a TSU corresponder ao 2º trimestre de 2020</li> <li>- Gerentes de empresas com menos de 2 anos devem ter o mesmo tratamento que os colaboradores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Prolongar os prazos de pagamento para o cumprimento de obrigações fiscais e com a segurança social, por um período mínimo de 6 meses</li> <li>- Redução expressiva das contribuições para a Segurança Social;</li> </ul>

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de celebrar acordo para a regularização de dívidas fiscais contraídas até março de 2020;</li><li>- Moratória nos acordos prestacionais com a Segurança Social</li><li>- Isenção de coimas e de cobrança de juros no atraso de pagamento de todos os impostos, nomeadamente de IVA</li><li>- Simplificação de procedimentos no acerto de contas corrente entre a Administração Tributária e as empresas;</li><li>- Redução das coimas no atraso de pagamento do IVA.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

ÁREAS	AIP	AEP	CIP	NERSANT	NERLEI
<b>FINANCIAMENTO   CRÉDITO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Moratória nos empréstimos até final do ano corrente</li> <li>- Estender as moratórias às reestruturações dos créditos bancários;</li> <li>- Reforçar o montante das linhas de financiamento de apoio à tesouraria, estendendo-as a todas as empresas e setores, nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> <li>• De forma imediata e para todas as empresas: Taxa de juro máxima de 3%, prazo de reembolso superior a 7 anos e carência de capital e juros de 6 meses;</li> <li>• Empresas com quebras de vendas superiores a 50% nos 60 dias anteriores ao pedido de concessão de crédito: bonificação total de taxa de juro; prazo de reembolso superior a 10</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Linhas de financiamento ilimitado para as empresas, alargadas a todos os setores.</li> <li>- Instrumentos de capital de permanência de emergência (através de um Fundo Público de Capital de Risco).</li> <li>- Colocar rapidamente no terreno, sem burocracias, todas as medidas de apoio já anunciadas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzir a exigência de uma quebra de vendas de 40% para 20% nos últimos 60 dias na Linha de crédito COVID-19;</li> <li>- Bonificação da taxa de juro na Linha de crédito COVID-19</li> <li>- Incluir um período de carência de 2 anos na Linha de crédito para setor turístico.</li> <li>- As Garantias de estado serem convertíveis em incentivos a fundo perdido, até ao limite de 80%</li> <li>- Negociar com o FEI e BEI as Garantias de Carteira para o País e o seu sistema financeiro que permita alocar já cerca de 10 Bn€ para garantias de 50 a 80% na economia real</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de uma linha de apoio à manutenção do emprego: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5,2 salários mínimos por cada trabalhador, no caso das empresas com menos de 10 trabalhadores;</li> <li>• a 3,6 salários mínimos por cada trabalhador, nas pequenas e médias empresas;</li> <li>• e a 2,4 salários mínimos por cada trabalhador nas grandes empresas,</li> <li>• acrescido “do valor correspondente aos encargos com Segurança Social da entidade patronal”.</li> <li>• Apoio não reembolsável a todas as empresas que mantenham os empregos até ao fim deste ano o nível de</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carência de pelo menos 1 ano para reembolsos de empréstimos bancários</li> <li>- Conversão de créditos de curto prazo em créditos de médio ou longo prazo, devendo ser considerados como crédito novo;</li> </ul>

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

	<p>anos e carência de capital de 18 meses;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresas com quebras de vendas superiores a entre 20% e 49% nos 60 dias anteriores ao pedido de concessão de crédito, taxa de juro máxima de 1,5%, prazo de reembolso superior a 7 anos e carência de capital e juros de 12 meses;</li> <li>• Para microempresas com atividade encerrada por motivos legais, concessão de um empréstimo 10 k€, com bonificação total de taxa de juro; prazo de reembolso superior a 5 anos e carência de capital de 12 meses;</li> </ul> <p>- Implementar uma linha de crédito específica para reestruturação de créditos existentes de curto em longo prazo, não devendo ser considerada como de</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atribuição de Benefícios Fiscais, que sejam considerados DTAs com Garantia de Estado de suporte e que permitam o seu desconto junto do sistema financeiro</li> <li>- Atribuir uma garantia de Estado à COSEC para manter a atividade económica de exportação e importação garantindo a sua atividade normal através de seguros de crédito.</li> </ul>	<p>emprego e enquadradas nas CAE das linhas de financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Taxa de juro de 0% e uma maior abrangência dos setores abrangidos em todas as linhas de crédito anunciadas devem</li> <li>- <b>Moratória do reembolso dos créditos das PME em curso, com uma duração mínima de 2 meses.</b></li> <li>- A moratória dos créditos deverá ser aplicada também a empresas que possuam PER em execução e que esteja a ser cumprido.</li> </ul>	
--	---	--	--	---	--

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

	<p>“reestruturação” pelo Banco de Portugal;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Linhas de financiamento ao reforço dos capitais próprios e permanentes das empresas;</li><li>- Linhas de crédito e medidas para apoio à cadeia de fornecimento das empresas;</li><li>- Linhas de crédito para pagamento de salários.</li><li>- Criação de um fundo para desconto de faturas não cobradas de exportações efetuadas nos últimos 3 meses;</li><li>- Criação de uma linha de cobertura seguradora para processos de exportação.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

ÁREAS	AIP	AEP	CIP	NERSANT	NERLEI
<b>TRABALHO</b>	<p>- O teletrabalho deve ser determinado pelo empregador;</p> <p>- O lay-off simplificado poderá ser requerido logo que haja paragem total da atividade da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• em resultado da interrupção das cadeias de abastecimento globais,</li> <li>• da suspensão ou cancelamento de encomendas</li> <li>• ou quebra acentuada de vendas.</li> </ul> <p>- Cobertura integral por parte da Segurança Social de 80% dos salários pagos de trabalhadores em regime de lay-Off</p> <p>- Flexibilização das leis do trabalho (regime de horas de compensação e de férias dos trabalhadores; remoção dos</p>	<p>- Desonerar a empresa da parte do custo do salário do trabalhador em lay off</p> <p>- Resolver os constrangimentos nas certidões de não dívida à Segurança Social para acesso ao lay off</p>	<p>- Corrigir a diferenciação entre o setor público e o privado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• No setor público as faltas por motivo de isolamento profilático são pagas a 100%, e enquanto durarem;</li> <li>• No setor privado (o mesmo tipo de situações será pago a 100% nos 14 dias iniciais e, subsequentemente, entre 55% e 75%, em função do período que posteriormente ainda perdurar.</li> </ul> <p>- O teletrabalho deve ser determinado pelo empregador;</p> <p>- Para o lay off deverá constar o encerramento da empresa determinado pela autoridade de saúde,</p>	<p>- As empresas possam marcar até ¼ das férias dos colaboradores até maio.</p>	<p>- Flexibilização das leis laborais, incluindo facilitar processos de pré-reforma com regras de compromisso entre o Estado e o trabalhador</p> <p>- Os custos com o pessoal temporariamente dispensado ser suportado por Fundos públicos</p>

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

	<p>limites de horas extra, entre outras)</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Eliminar no lay off a exigência de uma quebra de 40% no volume de faturação.</li> <li>- As ausências dos trabalhadores motivadas por assistência a não infetados têm de ser equiparados aos casos de assistência inadiável, com pagamento integral pela Segurança Social.</li> <li>- Suspender o controlo de registo de tempos de trabalho físico.</li> <li>- Alterações de horário unilaterais por parte do empregador.</li> <li>- Alteração unilateral de local de trabalho por motivo de força maior de acautelar a abertura das unidades.</li> </ul>		
--	--	--	---	--	--





## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

ÁREAS	AIP	AEP	CIP	NERSANT	NERLEI
<b>A NÍVEL INTERNACIONAL</b>		<p>- Flexibilizar o cumprimento de metas/objetivos do Portugal 2020.</p> <p>- Instrumento europeu que assuma as despesas nacionais (seja por financiamento direto do BCE, ou outro mecanismo).</p> <p>- Suspensão temporária das notações das agências de <i>rating</i> a nível internacional.</p> <p>- Forte apoio, com Fundos Estruturais, a investigação para “testes em larga escala”.</p>			

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

Atualizado: 08/04/2020

ÁREAS	AIP	AEP	CIP	NERSANT	NERLEI
<b>OUTROS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Suspensão do prazo para solicitar a insolvência.</li> <li>- Os tribunais não deverão aceitar os pedidos de insolvência apresentados pelos credores durante o estado de emergência ou durante os três meses seguintes ao seu término.</li> <li>- Energia e outras Utilities: proibição do fornecimento e suspensão da atualização dos preços</li> <li>- Prorrogação dos vistos e autorizações de residência temporárias para estrangeiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do CIRE para determinar a suspensão temporária de pedidos de falências pelos credores.</li> <li>- Reduzir ou eliminar todos os custos de contexto à atividade empresarial (por exemplo, diminuir os custos de transporte de mercadorias, como a suspensão de portagens e outros encargos).</li> <li>- Pagamento imediato de todas as dívidas em atraso do Estado a fornecedores privados.</li> <li>- Aprovisionamento de bens e serviços necessários para o funcionamento das administrações públicas por empresas nacionais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acelerar os pagamentos às empresas por parte de todas as entidades públicas</li> <li>- Criação de um Programa de Contratos a 1 ano de Fornecimentos ao Estado, descontáveis no sistema financeiro, para adiantamento de liquidez aos fornecedores do Estado.</li> <li>- Implementar um sistema de pagamentos automáticos, com ativação de linhas de confirming e de factoring</li> <li>- Dar celeridade ao encerramento das empresas inviáveis</li> <li>- Rever a legislação de insolvências e de PER</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão e reforço das regras relativas a seguros de crédito comercial, no sentido de garantir que os limites do seguro não afetem operações em curso</li> </ul>

## PROPOSTAS DE MEDIDAS DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES EMPRESAS E SUA ADOÇÃO PELO GOVERNO

---

Atualizado: 08/04/2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Adaptar as regras e procedimentos do PER à lógica do teletrabalho</li><li>- Repensar mecanismos para que empresas viáveis pudessem aderir a um sistema com fontes estáveis de financiamento, como acontece com o Debtor-in-Possession (DIP) Financin</li></ul>		
--	--	--	--	--	--